




CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
 Lei Municipal nº2. 293 de 16 de Agosto de 2011
 Fundo Municipal do Idoso: Lei Municipal nº 2.355 de 04 de Setembro 2012
 CNPJ nº: 29.132.717/0001-79 / Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D OESTE – SP.

ATA Nº. 01/2024

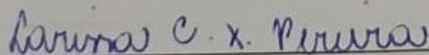
Assunto: Apreciação da SOLICITAÇÃO da coordenação do Equipamento social CCI, para PRORROGAÇÃO do Projeto Idoso 100% Ativo Voleibol Adaptado, pelo período de mais 04 meses (fevereiro/maio), pelo mesmo valor inicialmente aprovado, através de recursos do Fundo Municipal do Idoso de Palmeira d'Oeste.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/01/2024), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa para a discussão do assunto acima citado. Com a palavra a presidente apresentou o ofício e o Plano de trabalho da Prorrogação do Projeto, repassado pela coordenação do equipamento ao Conselho. Nele consta a justificativa de que o Projeto alcançou todos os objetivos propostos e superou expectativas, sendo assim, sua continuidade é imprescindível para os idosos participantes. A coordenação solicita a prorrogação por igual período e mantendo o mesmo valor mensal, para o custeio do professor de educação física que está realizando os treinos com os idosos, através dos recursos do Fundo Municipal do Idoso. Nesses termos, a presidente explicou aos demais conselheiros que antecipadamente, consultou a servidora Elaine Marquioli (responsável pela administração da conta do fundo), em relação aos valores disponíveis e a mesma relatou que de acordo com o último extrato do dia 31 de dezembro, há em conta o valor de R\$ 1.981,46 (hum mil e novecentos e quarenta e um reais), portanto um saldo insuficiente do solicitado, no entanto suficiente para custear mais dois meses de serviço. Diante do que foi apresentado, a presidente deixou a palavra em aberto aos demais conselheiros: o conselheiro Leonel se colocou favorável a prorrogação por dois meses, e relatou a experiência pessoal dele com sua mãe que é participante do Projeto, o conselheiro relatou as melhoras físicas e psicológicas que o esporte lhe proporcionou. Todos foram favoráveis à solicitação e a **APROVARAM** por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMDI agradeceu a todos e incubiu a mim, Larissa Cristina Xavier, secretária do Conselho de repassar a decisão à servidora Elaine e a coordenação do CCI para dar andamento à prorrogação do Projeto Idoso 100% Ativo por mais dois meses (fevereiro e março de 2024), de acordo com valor disponível na conta do Fundo Municipal do Idoso e em seguida encerrou a reunião.

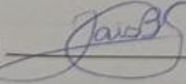

Giseli Pereira Dias

Presidente CMDI

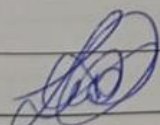
Larissa Cristina Xavier Pereira



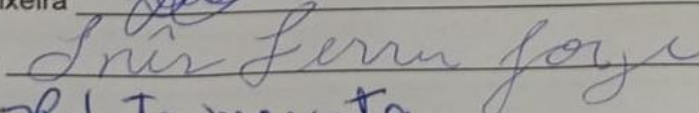
Mais Caron



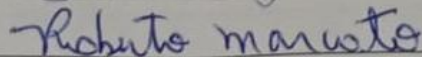
Leonel Verzotto Teixeira



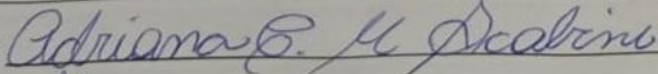
Luís Ferreira Jorge



Roberto Marcato



Adriana Cristina Mattos Scabini



Elaine Cristina Torres

